



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 372, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

CANCELA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSE DE MULTISSERIADO DA SERVIDORA SIMONE CARVALHO GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 40 da lei municipal nº4.168 de 12 de novembro de 2003 e,

CONSIDERANDO o memorando nº 156/2015, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita o cancelamento da gratificação de multisseriado da professora Simone Carvalho Gonçalves, no regime suplementar de 20 horas,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a gratificação de 60% pelo exercício em classe multisseriada da professora **Simone Carvalho Gonçalves**, matrícula nº 4825-9, no regime suplementar de 20 horas, a contar de 01 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (2015).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração

Mp. B. Mondragão
323/2015

DESAFIXADO

Em 17/03/15

ANEXO na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 17 103 115
JL